



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OF. Nº 301/2014

Guapirama – PR 20 de Novembro de 2014

REF: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Considerando que o veículo Toyota / Corolla XEI 2.0 Flex, Placa: AXE 6253, Chassi: 9BRBD48EXE2621982, Renavam: 0055.489409-2, Cor: Prata Ano: 2013/2014 Combustível: Álcool/Gasolina, encontra-se com 60.000 Km rodados, e que mediante orientação do fabricante há necessidade de realização de revisões periódicas, com contratação de serviços e aquisições de peças que forem necessárias, bem como as manutenções em razão dos desgastes normais de rodagem.

Diante do exposto, solicitamos a V. Excelência a autorização para abertura de um processo licitatório, para contratação dos serviços e aquisições de peças necessárias, com duração de 12 meses com valor de até R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira

Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio
Port.º 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dois de março, 460
Guapirama – PR

Consulta Consolidada do Veículo - Extrato Resumido

Informações do Veículo

Placa Atual: **AXE-6253**
Chassi: **9BRBD48EXE2621982**
Município de Emplacamento: **GUAPIRAMA / PR**
Marca/Modelo: **TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX**
Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO / AUTOMOVEL**
Categoria: **OFICIAL**
Restrição à Venda: **NÃO HÁ**
Situação do Veículo: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**

Renavam: **0055.489409-2**

Ano de Fabricação/Modelo: **2013 / 2014**
Combustível: **ALCOOL/GASOLINA**
Cor: **PRATA**

Débitos de IPVA

NAO HÁ DEBITOS DE IPVA

Débitos para Licenciamento

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Informações do CRLV

Data do pagamento:	23/06/2014
Valor pago:	R\$ 224,16
Emissão do documento autorizado em:	24/06/2014

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor em Reais (R\$)
MULTAS EM PARCELAMENTO/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	4	R\$ 936,42
Total	4	R\$ 936,42

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor em Reais (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	4	R\$ 383,08
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
Total	4	R\$ 383,08

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 3 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento do Banco do Brasil.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

DATA DE ABERTURA: 30/10/2014 HORA: 08:28 ORDEM DE SERVIÇO: 4.291



PLACA	AGENDADO	CONSULTOR DE SERVIÇOS	PRISMA	PRAZO PROMETIDO	
				ORIGINAL	REVISADO
AXE6253		MARCELA APARE	0	30/10/2014 18:00 hs.	

Lavar o veículo:

☐ N

Cliente aguarda: ☐ N

Cliente ME: ☐ N

Cliente Retorno: ☐ N

Mostrar peças substituídas ao cliente: ☐ N

Cliente: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Endereço: R 2 DE MARCO 460

Cidade: GUAPIRAMA

Contato para informações adicionais: PEDRO DE OLIVEIRA - 43-3573.1122 43-9101.9967

Telefone para Contato: ☐ 2 Comercial:

☐ 3 Residencial: 43-3573.1122

☐ 1 Celular: 43-9101.9967

E-mail: 1 - comprasguapirama@hotmail.com

Distribuidor Vendedor:

Vendedor:

Data da venda: 18/07/2013

Veículo: MY14 COROLLA XE1 A/T 2

Placa: AXE6253

Chassi: 9BRBD48EXE2621982

Ano Fab./Mod.: 2013/2014

Cor: PRATA SUPERNOVA

No. Motor: M163935

KM atual: 61.596

Combustível: ☐ E ☐ I ☐ F

Solicitações do Cliente (Customer Voice)

Item	Tipo de OS	Descrição da Solicitação
1	CSP	REVISÃO DOS 60.000 KM
2	CSR	HIGIENIZACAO DO AR CONDICIONADO
3	CSR	RODIZIO/ALINHAR E BALANCEAR

Serviços (Mão-de-obra)

Item	Tipo de OS	Código de Operação	Descrição do Serviço	Valor
1	CSP	ZRE14340B3D33	REVISÃO DOS 60.000 KM	R\$ 162,00
2	CSR	OZONISAN	OZONIZACAO	R\$ 120,60
3	CSR	ALBLPSAP	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PASSEIO	R\$ 100,00
Total Estimado de Serviços				R\$ 382,60

Peças e Lubrificantes

Item	Tipo de OS	Código do Produto	Descrição da Peça e Lubrificante	Qtde	Valor Unitário	Valor
1	CSP	0415237010	JOGO ELEMENTO FILTRO	1,00	R\$ 34,76	R\$ 34,76
2	CSP	0888083510	OLEO LUBRIFICANTE TG	4,20	R\$ 34,10	R\$ 143,22
3	CSP	233000D100	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
4	CSP	9043012031	JUNTA, ALUMINIO, BUJ	1,00	R\$ 2,98	R\$ 2,98
5	CSR	8713902150	FILTRO DE AR	1,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Total Estimado de Peças e Lubrificantes						R\$ 276,96

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 659,56

Técnico Responsável: _____ Início: ____:____ Data: ____/____/____ Término: ____:____ Data: ____/____/____

Outros Serviços Necessários / Recomendados:

Item	Descrição do Serviço

Revisão Orçamento - Autorizado o Orçamento Revisado? Sim ☐ Não ☐

Total Geral (Previsto inicial + Recomendado): R\$ _____

No. do Orçamento: _____

Responsável pela autorização: _____

Responsável pelo contato: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Condição de Pagamento: 30 DD

Média de KM atual: 113,612500: Proxima revisao de 70000, estimada para o dia 12/01/2015.

Histórico de Serviço: OS(s)3110-3391

Campanha de Serviço: Nao existente

Informações Adicionais: PARA RETIRADA DO VEÍCULO, FALAR COM PEDRO DE OLIVEIRA, FONE 43-3573.1122

Nao nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo. ESTOU RECEBENDO UMA VIA DA ORDEM DE SERVIÇO E UMA VIA DA PRE-ORDEM

<< Pagina 1/1 >>

Autorizo o envio de comunicados importantes em relação ao meu veículo através de: E-mail (☐ N) SMS (☐ N)

Recepção:

ASSINATURA DO CLIENTE OU PESSOA POR ELE AUTORIZADA

Entrega:

Data: ____/____/____

ASSINATURA CLIENTE OU PESSOA POR ELE AUTORIZADA

Hora: ____:____

TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF N°.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As abaixo assinadas: CIPA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., sediada na Rua Piauí, n°.399, 7º andar, sala 706-A, Centro, CEP 86010-420, em Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob n°.01.757.875/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n°.41203702372 aos 02.04.1997, neste ato representada pela sua Administradora MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR, brasileira, divorciada, Advogada, residente e domiciliada na Rua João Huss, n°.75, 2º andar, Glória Palhano, CEP 86050-490, em Londrina-PR., portadora da CIRG n°.5.064.650/5-SSP/PR e do CPF n°.480.836.079-91 e MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR, acima devidamente já qualificada, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., sediada na Av. Tiradentes, n°.2473, Rodocentro, CEP 86071-000, em Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob n°.85.472.751/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n°.41203446937 aos 03.01.1996 e última alteração arquivada sob n°.20141966491 aos 22.04.2014 na mesma repartição, têm entre si justas e convencionadas as seguintes alterações contratuais:

-PRIMEIRA-

Decidem as sócias, de comum acordo, modificar a Cláusula Décima Segunda, da 21ª Alteração Contratual onde seu contrato social restou consolidado, passando a vigorar com a seguinte redação: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a Ata de reunião, a qual, se assim a lei exigir para o ato deliberado ou pela vontade manifestada dos sócios presentes, será levada posteriormente a registro em órgão competente.

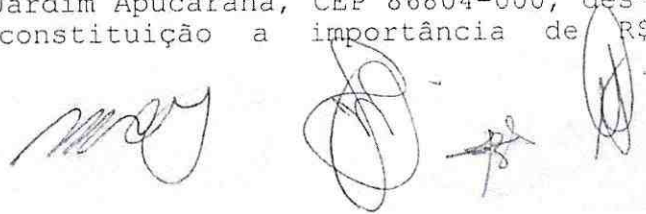
Parágrafo Único - Os parágrafos da Cláusula Décima Segunda, da 21ª Alteração Contratual, permanecem inalterados.

-SEGUNDA-

Também, de comum acordo, resolvem as partes alterar o objeto social da sociedade, de maneira que a Cláusula Quarta, da 21ª Alteração Contratual, terá doravante como redação: I)-A compra e venda de veículos; II)-A compra e venda de peças e acessórios para veículos; III)-Prestação de serviços de assistência técnica e oficina mecânica; IV)-Representação por conta própria como concessionária ou posto autorizado de veículos, peças e acessórios; V)-Compra e venda de pneus e câmaras de ar; VI)-Intermediação de contratos em geral relacionados ao setor automotivo.

-TERCEIRA-

Fica criada uma filial da sociedade em Apucarana-PR., na Av. Minas Gerais, n°.608, Jardim Apucarana, CEP 86804-000, destinando-se para a sua constituição a importância de R\$



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social já integrali-
zado.

Parágrafo Único - A filial da sociedade em Apucarana-PR, exercerá exclusivamente as seguintes atividades: I)-A compra e venda de peças e acessórios para veículos; II)-Prestação de serviços de assistência técnica e oficina mecânica; III)-Representação por conta própria como posto autorizado de peças e acessórios; e IV)-Compra e venda de pneus e câmaras de ar.

-QUARTA-

Todas as demais cláusulas e condições do ato orgânico e suas posteriores alterações não atingidas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

Diante da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO

As abaixo assinadas: CJPA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., sediada na Rua Piauí, nº.399, 7º andar, sala 706-A, Centro, CEP 86010-420, em Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob nº. 01.757.875/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº.41203702372 aos 02.04.1997, neste ato representada pela sua Administradora MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR, brasileira, divorciada, Advogada, residente e domiciliada na Rua João Huss, nº.75, 2º andar, Gleba Palhano, CEP 86050-490, em Londrina-PR., portadora da CIRG nº. 5.064.650/5-SSP/PR e do CPF nº.480.836.079-91 e MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR, acima devidamente já qualificada, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., sediada na Av. Tiradentes, nº.2473, Rodocentro, CEP 86071-000, em Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob nº.85.472.751/0001-63, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº.41203446937 aos 03.01.1996 e última alteração arquivada sob nº.20141966491 aos 22.04.2014 na mesma repartição, têm entre si justas e convencionadas a seguinte consolidação contratual:

-PRIMEIRA-

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada gira sob o nome empresarial de TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., e será regida por este instrumento particular de contrato social e pelos artigos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas.



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-SEGUNDA-

Tem a sociedade sede e foro na Av. Tiradentes, nº. 2473, Rodocentro, CEP 86071-000, em Londrina-PR., podendo a juízo dos sócios abrir e encerrar filiais, agências ou escritório em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

Parágrafo Único - Ficam mantidos o depósito fechado situado na Rua Serra do Roncador, nº.110, Jardim Bandeirantes, CEP 86065-590, em Londrina-PR., bem como as filiais em Santo Antônio da Platina-PR., na Rua Tiradentes, nº.641, Centro, Sala A, CEP: 86430-000, e em Apucarana-PR., na Av. Minas Gerais, nº.608, Jardim Apucarana, CEP 86804-000.

-TERCEIRA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

-QUARTA-

A sociedade tem por objeto: I)-A compra e venda de veículos; II)-A compra e venda de peças e acessórios para veículos; III)-Prestação de serviços de assistência técnica e oficina mecânica; IV)-Representação por conta própria como concessionária ou posto autorizado de veículos, peças e acessórios; V)-Compra e venda de pneus e câmaras de ar; VI)-Intermediação de contratos em geral relacionados ao setor automotivo.

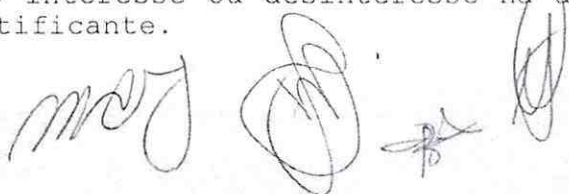
Parágrafo Único - Excepcionalmente em referência à filial da sociedade em Apucarana-PR., do objeto social inserto no caput acima, poderá somente exercer as seguintes atividades: I)-A compra e venda de peças e acessórios para veículos; II)-Prestação de serviços de assistência técnica e oficina mecânica; III)-Representação por conta própria como posto autorizado de peças e acessórios; e IV)-Compra e venda de pneus e câmaras de ar.

-QUINTA-

A sociedade iniciou suas atividades em 05(cinco) de agosto de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 1º)-O sócio que queira se retirar ou se tornar dissidente deverá notificar aos demais, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias do encerramento do balanço anual, por carta registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da sede social, fixando o preço de suas cotas.

§ 2º)-Terão os sócios notificados o prazo de 30(trinta) dias para manifestação sobre o interesse ou desinteresse na aquisição das cotas do sócio notificante.



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF N°.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 3º)-Se os sócios notificados não vierem adquirir as cotas do sócio notificante, estas poderão ser transferidas a terceiros, porém com anuência por escrito de todos os demais sócios.

§ 4º)-Na eventualidade de que nem sócios notificados e nem terceiros venham a se interessar pelas cotas do sócio notificante, serão apurados os seus haveres na sociedade, e o pagamento ser-lhe-á efetuado em 20(vinte) prestações iguais e mensais, mais juros de 1%(um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira delas dentro de 30(trinta) dias da retirada pela respectiva alteração contratual ou da apuração dos haveres amigável ou judicialmente.

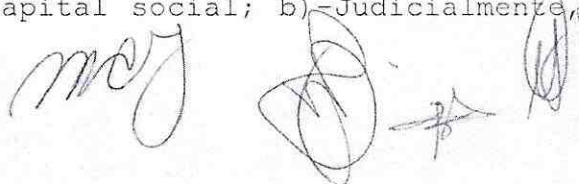
§ 5º)-Em sendo os sócios notificados os adquirentes das cotas do sócio notificante, pagá-las-ão em 15(quinze) parcelas iguais e mensais com juros de 1%(um por cento) ao mês, mais a variação monetária se houver conforme os índices estabelecidos em Lei, vencendo-se a primeira delas dentro de 60(sessenta) dias a contar da retirada, através de alteração contratual.

§ 6º)-As cotas sociais não poderão ser transferidas a terceiros, sem concordância por escrito de todos os sócios, sendo, portanto, impenhoráveis.

-SEXTA-

Na apuração dos haveres do sócio retirante ou dissidente, seja ela amigável ou judicial, serão observadas as normas adiante: a)-Os bens imóveis pelo seu valor venal na data em que se der a notificação, deduzindo-se das construções uma depreciação de 2%(dois por cento) ao ano; b)-Os bens depreciables pelos seus preços de custo, mais as reavaliações se houver pelos índices oficiais, deduzindo-se as depreciações, corrigidas pelos mesmos índices; c)-Os materiais de consumo pelos seus preços de custo mais as despesas com as compras; d)-Os valores mobiliários pelas suas cotações em Bolsas Oficiais de valores e caso não cotados pelos seus valores nominais, salvo se adquiridos por valores superiores ou inferiores aos nominais, quando serão considerados pelos preços de custo; e)-Os valores a receber não portadores de garantias reais ou fidejussórias terão um desconto de 5%(cinco por cento) para atender a prejuízos na sua liquidação. Avaliado assim o ativo dele será deduzido o passivo, neste se incluindo os débitos a longo prazo indexados ou não, como se tivessem sido liquidados na data da avaliação, para se conhecer o valor das cotas do sócio retirante ou dissidente.

Parágrafo Único - Será considerado como concluída a apuração: a)-Amigavelmente, quando com ela sejam concordes sócios representando dois terços do capital social; b)-Judicialmente,



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF N°.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quando transitar em julgado decisão proferida em processo de
apuração de haveres.

-SÉTIMA-

O capital social totalmente integralizado é de R\$.
4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) dividido em
4.700.000 (quatro milhões e setecentas mil) cotas de R\$.1,00 (um
real) cada uma, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	TOTAL EM R\$.
CJPA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	4.699.832	4.699.832,00
MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR	168	168,00
TOTAL.....	4.700.000	4.700.000,00

Parágrafo Único - Do capital social acima descrito, res-
tam destacadas as importâncias de R\$ 700.000,00 (setecentos mil
reais) para constituição da filial da sociedade situada em San-
to Antônio da Platina-PR. e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil re-
ais), para a filial da sociedade situada em Apucarana-PR.

-OITAVA-

A sociedade será representada em juízo ou fora dele, ati-
va e passivamente pela sua Administradora, sócia ou não, conso-
ante art. 1.061, da Lei n°. 10.406/2002, a qual sob a denomina-
ção social lançará sua respectiva assinatura pessoal em negó-
cios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhe expressa-
mente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade
em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especial-
mente a prestação de avais, fianças, abonos, endossos, etc., em
favor de terceiros.

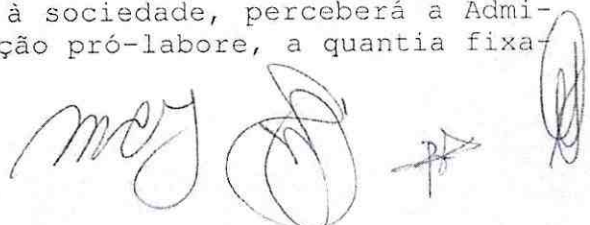
§ 1º)-Em sendo de interesse da própria sociedade, esta po-
derá prestar avais e fianças única e exclusivamente para empre-
sas do mesmo grupo empresarial e econômico.

§ 2º)-Poderá a Administradora em nome da sociedade, para
facilitar a administração da empresa, nomear procuradores dan-
do-lhes poderes necessários para representá-la em juízo ou fora
dele, ativa e passivamente, nos limites e prazos dos poderes
concedidos.

§ 3º)-Fica escolhida para o cargo de Administradora a só-
cia MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR, já qualificada e dispensada de
prestar caução.

-NONA-

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a Admi-
nistradora, a título de remuneração pró-labore, a quantia fixa-



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

da de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas operacionais.

-DÉCIMA-

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos entre os sócios não em proporção às suas cotas societárias, o que será deliberado em reunião de sócios convocada para tal fim.

-DÉCIMA PRIMEIRA-

As deliberações, ainda que impliquem na venda ou promessa de venda de bens imóveis ou móveis, ou na promessa de cessão ou cessão dos direitos a eles relativos pertencentes à sociedade; locação de todos os bens imóveis ou móveis da sociedade; aumento ou redução do capital social; ingresso ou demissão de sócios; mudança de ramo de atividade; transformação da sociedade em qualquer espécie de sociedade comercial ou qualquer alteração do ato orgânico, poderão ser tomadas por sócios representando três quartos do capital social.

-DÉCIMA SEGUNDA-

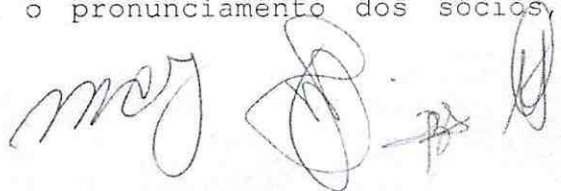
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a Ata de reunião, a qual, se assim a lei exigir para o ato deliberado ou pela vontade manifestada dos sócios presentes, será levada posteriormente a registro em órgão competente.

§ 1º)-A convocação para a reunião se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.

§ 2º)-A reunião dos sócios instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º)-Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072, da Lei nº. 10.406/2002.

§ 4º)-A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos 04(quatro) primeiros meses depois de findo o exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5º)-Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados.

§ 6º)-Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro desta cláusula: I)-A aprovação das contas da administração; II)-A designação dos administradores, quando feita em ato separado; III)-A destituição dos administradores; IV)-A modificação do contrato social; V)-A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VI)-A nomeação e destituição dos liquidantes; VII)-O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

-DÉCIMA TERCEIRA-

A morte de qualquer dos sócios pessoa física ou dissolução, falência ou extinção da sócia pessoa jurídica não dissolverá a sociedade que continuará com os herdeiros legítimos, maiores e capazes do sócio falecido ou sucessores da sócia pessoa jurídica e os sócios remanescentes, em havendo acordo. Em caso de desacordo, os haveres do sócio falecido, dissolvida, falida ou extinta serão apurados em balanço especial, tomando-se por base a data do falecimento, dissolução, falência ou extinção da sócia pessoa jurídica. Se os herdeiros do sócio falecido ou sucessores da pessoa jurídica, dissolvida, falida ou extinta, pretenderem ceder e transferir os seus haveres na sociedade, deverão notificar aos sócios remanescentes, por carta registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da sede social, fixando o seu valor. Os sócios notificados terão o prazo de 30(trinta) dias para manifestação do seu interesse ou desinteresse. Caso os sócios notificados não se interessem pelos haveres do sócio falecido ou sucessores existentes da sociedade, o direito de preferência para adquiri-los transferir-se-á à sociedade, pelo prazo de 30(trinta) dias, que os adquirirá como cotas liberadas. Caso nem sócios remanescentes ou sociedade venham a adquirir os haveres do sócio falecido, dissolvida, falida ou extinta nas condições anteriores, poderão ser, com anuência deles, transferidos a terceiros.

-DÉCIMA QUARTA-

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº.85.472.751/0001-63 - NIRE 41203446937
VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as
relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-DÉCIMA QUINTA-

A sociedade será supletivamente regulada pela Lei n.º
6.404, de 15 de dezembro de 1976, dispensada, contudo, a publi-
cação dos balanços.

-DÉCIMA SEXTA-

Fica proibida a contratação de funcionários que sejam en-
tre si ou com os sócios cônjuges/companheiros, parentes consan-
guíneos ou afins, da linha reta ou colateral, ascendentes ou
descendentes até o 3º (terceiro) grau, salvo em se tratando es-
pecificamente dos filhos da sócia Administradora MARIA CRISTINA
IBRAIM JABUR.

-DÉCIMA SÉTIMA-

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR. para o e-
xercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes
deste contrato.

Assim, estando justas e convencionadas fizeram lavrar es-
te instrumento em 03(três) vias de igual teor, que assinam pe-
rante 02(duas) testemunhas.

Londrina(PR), 11 de agosto de 2014.

Maria Cristina Jabur *Maria Cristina Jabur*
MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR

CJPA PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.

MARIA CRISTINA IBRAIM JABUR
Administradora

TESTEMUNHAS

Mauricio Rogério Bressan
MAURICIO ROGÉRIO BRESSAN
CIRG 3.804.850/SSP-PR

Elaborado por:

Michael Marques Neves
MICHAEL MARQUES NEVES
CIRG 8.747.094-6-SSP/PR

Barbara Sutter
BARBARA SUTTER
OAB Nº.69.873-PR

Empresa: 41 2 0344693 7
TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E
PEÇAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/08/2014
SOB NÚMERO: 41901394398
Protocolo: 14/471061-7, DE 20/08/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/08/2014
SOB NÚMERO: 20144710617
Protocolo: 14/471061-7, DE 20/08/2014

Empresa: 41 2 0344693 7
TOYOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E
PEÇAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.472.751/0006-78
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/2013

NOME EMPRESARIAL
TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
641 COMPLEMENTO
SALA A

CEP
86.430-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2014** às **14:50:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.472.751/0006-78
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/06/2013

NOME EMPRESARIAL
TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
641 COMPLEMENTO
SALA A

CEP
86.430-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/11/2014** às **14:50:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.472.751/0006-78
Certidão nº: 68185051/2014
Expedição: 12/11/2014, às 14:45:56
Validade: 10/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.472.751/0006-78, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000494-48.2011.5.09.0018 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12365019-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.472.751/0006-78
Nome: TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/01/2015 - Fornecimento Gratuito





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Dancelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 85.472.751/0001-63

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 24,35

Lei 17.832/13 - Tab XVI - 141 VRC x 0,157 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de Novembro de 2014.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por LCS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ: 85.472.751/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:28:31 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2015.

Código de controle da certidão: **25CE.342E.39EB.9B48**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 197332014-88888751

Nome: TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

CNPJ: 85.472.751/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2014

Válida até 20/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5299/2014

CONTRIBUINTE: 85472751000678/TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTD
CPF / CNPJ...: 85.472.751/0006-78
VALIDA ATÉ...: 11/01/2015
REQUERENTE...: MICHAEL MARQUES NEVES

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

feito

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 12 de Novembro de 2014

Código de autenticidade da certidão: 220041838220041

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81770000000-0 00003948201-3 50111000000-4 00052990249-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 21 de Outubro de 2014

Ilustríssima Presidenta da Comissão de licitação

Tendo em vista ofício que solicita a contratação de empresa para a revisão periódica com serviços e peças que se fizerem necessárias do veículo Toyota /Corolla XEI 2.0 Flex, Placa 6253, chassi 9BRBD48EXE2621982, renavan 0055.489409-2, pelo período de 12 meses, considerando a orientação da autorizada que se faz necessário pois o veículos se encontra com 60.000 km rodados, no que justifica a contratação da empresa *Toyopar Comercio de veículos e peças LTDA*.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão de Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 21 de Novembro de 2014.

Inexigibilidade ~~18~~ 16

Processo 124

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- " *Serviço de revisão no veículo placa AXE 6253, com contratação de serviços e aquisições de peças que forem necessárias, bem como as manutenções em razão dos desgastes normais de rodagem*"

Sendo a seguinte:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0016-2-044 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

D = 1529 – 3.3.90.39.19.99 Outros serviços de manutenção e conservação de veículos

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à contratação, pelo valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo período de 12 meses, para revisão periódica com serviços e peças que se fizerem necessárias do veículo Toyota /Corolla XEI 2.0 Flex, Placa 6253, chassi 9BRBD48EXE2621982, renavan 0055.489409-2, considerando a orientação da autoridade que se faz necessário pois o veículo se encontra com 60.000 km rodados, no que justifica a contratação da empresa **TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária em ofício anterior, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, da Lei de licitações e contratos administrativos.

O fundamento da contratação de referido serviço está no inciso I, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No presente caso, a contratação da empresa **TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**, faz-se necessário com a mesma empresa em função da garantia de fábrica pois a contratação de outra empresa inviabilizaria o serviço almejado.



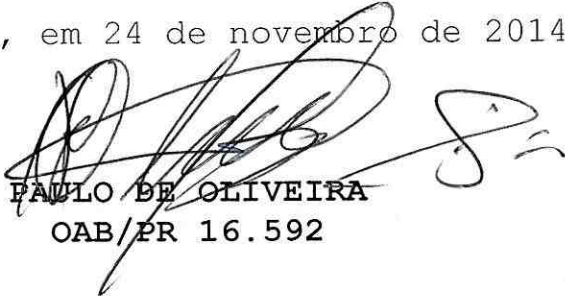
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 24 de novembro de 2014


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, PR, em 25 de novembro de 2014

Tendo em vista a solicitação contida no despacho de fls. 02, exarado pelo senhor prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação direta da empresa, não sendo portanto necessário a instauração de processo licitatório.

Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidenta da CPL


LEILA DE OLIVEIRA MORAES
Membro da CPL


AMAURI CORREA DE AMEIDA
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2014**- PROCESSO Nº 120/2014 -**

Torna publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento Licitatório Modalidade Inexigibilidade sob o nº 016/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças originais para o veículo Toyota /Corolla XEI 2.0 Flex, Placa 6253, chassi 9BRBD48EXE2621982, renavan 0055.489409-2, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; à empresa :

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
TOYOPAR COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	85.472.751/0001-63	7.000,00

Guapirama/PR 25 de novembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Quarta-feira, 26 de novembro de 2014

Atas & Editais B-1

Município de TOMAZINA - PR				PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - PR		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Pregão Presencial nº. 122/2014.	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE				JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				PREVISÃO INICIAL		Pregão Presencial nº. 122/2014.	
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS CORRENTES				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITA TRIBUTÁRIA				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
IMPOSTOS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
TAXAS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITA PATRIMONIAL				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITA AGROPECUÁRIA				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
MULTAS E JUROS DE MORA				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS DIVERSAS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
RECEITAS DE CAPITAL				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
ALIENAÇÃO DE BENS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				PREVISÃO INICIAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de móveis e utensílios para a Escola Nova Carvalho, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
	14.513.908,50	14.513.908,50	14.513.908,50	14.513.908,50	12.452.033,75	85,79	2.061.874,75
	14.513.908,50	14.513.908,50	14.513.908,50	14.513.908,50	12.063.057,15	83,11	2.450.851,35
	765.985,50	765.985,50	765.985,50	765.985,50	361.143,21	47,15	404.842,29
	674.215,50	674.215,50	674.215,50	674.215,50	267.545,71	39,68	406.669,79
	91.560,00	91.560,00	91.560,00	91.560,00	93.597,50	102,23	-2.037,50
	210,00	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	210,00
	255.465,00	255.465,00	255.465,00	255.465,00	88.565,57	34,67	166.899,43
	255.465,00	255.465,00	255.465,00	255.465,00	88.565,57	34,67	166.899,43
	52.799,25	52.799,25	52.799,25	52.799,25	32.458,39	61,48	20.340,86
	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	8.415,59	534,32	-6.840,59
	51.224,25	51.224,25	51.224,25	51.224,25	24.042,80	46,94	27.181,45
	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00	0,00	0,00	31.710,00
	31.710,00	31.710,00	31.710,00	31.710,00	0,00	0,00	31.710,00
	13.293.840,00	13.293.840,00	13.293.840,00	13.293.840,00	11.510.173,72	86,58	1.783.666,28
	12.803.070,00	12.803.070,00	12.803.070,00	12.803.070,00	10.788.972,27	84,27	2.014.097,73
	490.770,00	490.770,00	490.770,00	490.770,00	721.201,45	146,95	-230.431,45
	114.108,75	114.108,75	114.108,75	114.108,75	70.716,26	61,97	43.392,49
	21.078,75	21.078,75	21.078,75	21.078,75	65.911,00	312,69	-44.832,25
	91.455,00	91.455,00	91.455,00	91.455,00	4.805,26	5,25	86.649,74
	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	388.976,60	0,00	-388.976,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	245.050,00	0,00	-245.050,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	245.050,00	0,00	-245.050,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	143.926,60	0,00	-143.926,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	143.926,60	0,00	-143.926,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DESPACHO DA SRA PREGOEIRA

Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEICULO TOYOTA /COROLLA XEI 2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 9BRBD48EXE2621982, RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura. PUBLIQUE-SE.

Guapirama, 04 de Dezembro de 2014.

Wanderly de Oliveira dos Santos

Pregoeira Municipal

A-6 | Atas & Editais

TRIBUNA DO VALE
Sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

 SANEPAR A Sanepar declara que a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio deu conhecimento público do recebimento da Licença de Operação nº 15484, com vencimento em 17/05/2012, referente à operação do Aterro Sanitário de Cornélio Procopio e, que agora, tendo a Sanepar assumido a operação do referido Aterro, conforme Alvará nº 486/2014, está solicitando a RLO - Renovação da Licença de Operação junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná.	SUMÚLA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS JR - EIRELI, inscrita no CNPJ.15.337.138/0001-58, torna público que requereu junto ao IAP, a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de Loteamento Imobiliário Residencial, localizado na Estrada da Fazenda São Gabriel - Bairro Jardim Planalto, no município e comarca de Andaraí, Estado do Paraná.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2014 NA FORMA ELETRÔNICA A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2014 NA FORMA ELETRÔNICA A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA RESOLUÇÃO Nº 07 de 03 de dezembro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama. SÍNTESE - Aprova as metas do ano de 2014 do Município de Guapirama, Estado do Paraná.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA RESOLUÇÃO Nº 07 de 03 de dezembro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama. SÍNTESE - Aprova as metas do ano de 2014 do Município de Guapirama, Estado do Paraná.	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ ADENILSON SILVA Pregoeiro - Portaria nº 0007/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ JOÃO ANTONIO INELLI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA Processo: INEXIGIBILIDADE 016/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O VEÍCULO TOYOTA COROLLA XE1/2.0 FLEX, PLACA 6253, CHASSI 98RBD48XE262198 RENAVAN 0055.489409-2, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, torna Público que o processo realizado acima citado foi cancelado. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações Prefeitura. PUBLIQUE-SE.